

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS/PREVCON – Contrato de prestação de serviços nº. PREVCON/004/2010. Partes Previdência do Município de Congonhas – Prevcon x ECXCARD Administradora e Processadora de Cartões S/A. Dotação Orçamentária: 09 1220047 6.001-339039. Prazo 12 (doze) meses. Início do contrato 22/12/2010.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº. PMC/082/2010

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de painéis e portas para divisórias, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Menor Preço por Item. Recebimento do credenciamento das propostas: Dia 24/01/11 de 13:00 às 13:30 horas. Abertura: Dia 24/01/11 às 13:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br.

Adelson Miro da Silva
Pregoeiro

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Convênio nº 246/2010. Partes: **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE** (CNPJ nº 05.465.167/0001-41) e o **Município de Congonhas** (CNPJ nº 16.752.446/0001-02). Objeto: Aquisição de um veículo para atender a demanda do município, ampliando o atendimento das necessidades do Departamento de Defesa Civil, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria. Valor total: R\$ 53.350,00, sendo R\$ 48.000,00 liberados em parcela única pela SEDESE e R\$ 5.350,00 como contrapartida do município de Congonhas. Vigência: 21/06/2010 a 21/06/2011. Dotação orçamentária: Da SEDESE: 1481. 08.244.132.4449.0001 - 444042 – Fonte 10.8, IPG 0 e do Município de Congonhas: 17.03.6.182.0005.2017.4490.52. Belo Horizonte, 21 de junho de 2010. (a) Juliano Fisicaro Borges – Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Social, Cláudia Bolognani Pereira – Gerente do Programa Travessia e Anderson Costa Cabido (CPF 813.617.429-15) – Prefeito de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº PMC/035/2010

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com o inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação da empresa G&A EMPORIO E EVENTOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços, para realização de um show musical, com a GRES Beija Flor de Ninópolis no dia 31 de dezembro de 2010, a partir das 20:00 horas, na Av: JK, Centro, em comemoração à Virada do Ano, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 27 de dezembro de 2010.

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON